



ANO VI Nº 295 – 12 DE DEZEMBRO 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE
DIMUTRAN - Divisão Municipal de Trânsito**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00014 NÃO
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RTH0I16	06/12/2022	19/09/2022	DP-113/2022	4637431	AG
EMK1689	29/11/2022	27/09/2022	DP-116/2022	4637485	AG
EBJ0D89	29/11/2022	03/10/2022	DP-118/2022	4637514	AG
GDN0C28	08/12/2022	06/10/2022	DP-123/2022	4637534	AG
HJS1344	05/12/2022	31/10/2022	DP-120/2022	4637571	AG
GWR8G77	07/12/2022	06/10/2022	DP-122/2022	4637529	AG
GWR8G77	07/12/2022	06/10/2022	DP-121/2022	4637528	AG

GUAXUPE, 12 de Dezembro de 2022

MÁRCIO NUNES TEÓFILO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

12 DE DEZEMBRO DE 2022

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.